



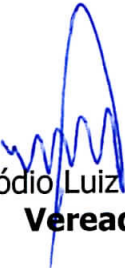
Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

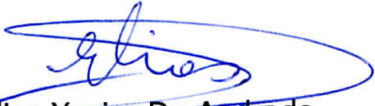
INDICAÇÃO Nº 107/2025

Maico Luzzi, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a Administração Municipal dê continuidade à pavimentação com pedra irregular existente, estendendo-a por aproximadamente 3,2 km na Linha São João.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 18 de agosto de 2025.


Custódio Luiz Reis Lima
Vereador


Jair Loreno Bogler
Vereador


Elias Xavier De Andrade
Vereador

Jair Francisco Rauber
Vereador


Maico Luzzi
Vereador


Tarcisio Mascarello
Vereador